

CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+

Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

RESOLUÇÃO CELGBT+ES Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis E Transexuais – CELGBT+ES para o biênio 2024-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 66ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2023-2025, realizada no dia 10 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Recomposição da Mesa Diretora biênio 2024-2026 do CELGBT+ES, com as/os seguintes conselheiras/os:

Presidente	Filipe Costa Vieira
Vice Presidenta	Agatha de Almeida Santos
Presidente da Câmara Técnica de Comunicação	Leonardo Simões Brandão
Presidenta da Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBT+	Fabiana Oliveira de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e Combate à violência contra a população LGBT+	Thiago Rodrigues de Freitas



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2025.

FILIPE COSTA VIEIRA

Presidente do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo.

FILIPE COSTA VIEIRA

PRESIDENTE (CONSELHO CELGBT+) SEDH - SEDH - GOVES assinado em 14/01/2025 10:49:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2025 10:49:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA ELIZABETH AVELAR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBDH - SEDH - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GDKVMC